**DECRETO N. 7.812, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeações de servidores para cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VIII e artigo 77, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal – LOM,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores públicos municipais nos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração abaixo relacionados:

| Nome | Nomenclatura | Grupo Ocupacional | Unidade Orçamentária | Referência |
|---|---|---|---|---|
| Andreia Oliveira Medeiros de Sampaio | Chefe do Setor de Patrimônio Cultural | Chefia | Secretaria Municipal de Cultura | NC-5 |
| Waldete Firmina Assis Cruz | Chefe de Setor de Apoio e Abrigo de Crianças e Adolescentes | Chefia | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | NC-5 |
| Maria Helena Borges Alves de Oliveira | Chefe de Setor da Casa de Apoio em Barretos | Chefia | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | NC-5 |
| Aparecida Camilo Dias | Chefe de Setor da Casa de Apoio em São José do Rio Preto-SP | Chefia | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | NC-5 |
| Fábio Barbosa de Oliveira | Chefe do Setor de Registros Contábeis | Chefia | Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública | NC-5 |
| Gregório Souza Oliveira Nascimento | Chefe do Setor de Imprensa | Chefia | Secretaria Municipal de Governo | NC-5 |
| Nei Alves Barbosa | Chefe do Setor | Chefia | Secretaria | NC-5 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | de Recursos Humanos | | Municipal de Saúde | |
| Marta Aparecida da Silva | Chefe do Setor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria | Chefia | Secretaria Municipal de Saúde | NC-5 |
| Luis Henrique Coelho | Chefe do Setor de Transporte | Chefia | Secretaria Municipal de Saúde | NC-5 |
| Lucirene Tiago Pereira | Chefe de Setor da Casa de Apoio em Uberaba-MG | Chefia | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | NC-5 |

**Parágrafo único** – As pessoas ora nomeadas deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do art. 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Iturama/MG, 08 de janeiro de 2021.

**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
08/01/2021
Secretário Municipal de Governo